

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 16/2025
HCP GESTÃO
UNIDADE: UPA IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

IGARASSU-PE, 21 DE JULHO DE 2025.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento um total de 6 (Seis) vagas para início imediato e/ou cadastro reserva, destinada aos candidatos residentes e domiciliados no município de Igarassu e Região metropolitana, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail dpo@hcp.org.br . **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.



1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
ASSISTENTE SOCIAL – FERISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.435,44	IMEDIATO
AUXILIAR DE FARMÁCIA – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	IMEDIATO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	CADASTRO RESERVA
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	01	R\$1.990,69	CADASTRO RESERVA
PSICOLOGO (A) - FERISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.374,77	IMEDIATO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	CADASTRO RESERVA

* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's e Reabilitados.

** Para os cargos de Enfermeiro (a) (plantonista 12x60) e Técnico (a) de enfermagem (plantonista 12x36), será assegurado também o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: https://hcggestao.org.br/processo_seletivo_hcggestao/public/, no período de **21/07/2025 a 25/07/2025**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **UPA IGARASSU**.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, **responder ao questionário após o preenchimento da inscrição**.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

2.6 Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo exclusivo para PCD's e reabilitados, devem especificar a sua deficiência e anexar o laudo médico ou certificado de reabilitação no campo destinado, para que sua participação seja validada no referido processo seletivo. O candidato que não sinalizar as informações da deficiência e não anexar a documentação comprobatória será eliminado do processo seletivo.

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que haja relação de subordinação direta ou indireta com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Questionário de Ética Profissional	2ª Etapa Avaliação de Conhecimentos	3ª Etapa Avaliação Curricular	4ª Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim	Sim

4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa conforme descrição no item 4.1 Questionário de Ética Profissional. A avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.

4.2.3 **A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.3.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

4.4.1 **Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório** e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3ª etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/#part4 e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).

5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

5.1 O candidato convocado para a 4ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.3 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos, após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para etapa de entrevista pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª e na 2ª Etapa, convocado em blocos de até 20 candidatos por chamada.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e através do e-mail cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
<ul style="list-style-type: none">Carteira de Trabalho Digital - Impressa
<ul style="list-style-type: none">01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
<ul style="list-style-type: none">RG – Identidade
<ul style="list-style-type: none">CPF
<ul style="list-style-type: none">PIS
<ul style="list-style-type: none">Certidão de Nascimento ou Casamento
<ul style="list-style-type: none">Comprovante de Residência Atualizado
<ul style="list-style-type: none">Título de Eleitor
<ul style="list-style-type: none">Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
<ul style="list-style-type: none">Cartão do SUS
<ul style="list-style-type: none">Carteira Reservista
<ul style="list-style-type: none">Certificado de Escolaridade ou Diploma
<ul style="list-style-type: none">Certificado de especialização (se necessário)
<ul style="list-style-type: none">Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
<ul style="list-style-type: none">Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
<ul style="list-style-type: none">Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
<ul style="list-style-type: none">Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
<ul style="list-style-type: none">Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
<ul style="list-style-type: none">Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
<ul style="list-style-type: none">Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos
PCD's e Profissionais Reabilitados
<ul style="list-style-type: none">Laudo médico (se PCD)
<ul style="list-style-type: none">Laudo Caracterizador + CIF (responsabilidade do candidato, se PCD).
<ul style="list-style-type: none">Certificado de reabilitação (se reabilitado)

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, e passará pela integração e adaptação setorial, e sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias.

9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaigarassu.org.br / portal@hcpgestao.org.br. O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaigarassu.org.br. O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00.

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ASSISTENTE SOCIAL – FERISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Serviço Social, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) • Especialização em Trabalho Social em Emergência. • Especialização em Proteção Social. <p>Experiência Mínima: Experiência de 6 meses em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Setores de Urgência e Emergência. <p>Perfil Técnico: Conhecimento das políticas públicas de saúde; Conhecimento em Legislação relacionada à saúde e assistência social; Conhecimento sobre a rede de serviços sócio-assistenciais, incluindo CRAS, CREAS, abrigos, entre outros; Habilidades para articular e encaminhar pacientes e familiares para esses serviços.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento do Código de Ética do Assistente Social; Trabalho em Equipe Multiprofissional; Habilidades de Comunicação e Relacionamento; e Ética e Legislação Social.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Liderança, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
AUXILIAR DE FARMÁCIA – FERISTA	NÍVEL MÉDIO	<p>Escolaridade: Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Auxiliar de Farmácia – 120 h <p>Experiência Mínima: Experiência 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento sobre os principais grupos de medicamentos e suas indicações /entendimento sobre as formas farmacêuticas e vias de administração. Conhecimento sobre as técnicas de dispensação de medicamentos / Verificar a prescrição médica e dispensar os medicamentos corretos. Conhecimento sobre as condições ideais de armazenamento / Controle de estoque e inventários. Conhecimento do sistema MV PEP / MV SOUL</p> <p>Perfil Desejável: Entendimento sobre as normas de</p>

		<p>segurança e boas práticas em farmácia. Habilidades para comunicação eficaz com os profissionais de saúde. Conhecimento sobre as práticas de higiene e segurança em farmácia / Habilidades para manter um ambiente de trabalho seguro e limpo.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CADASTRO RESERVA	NÍVEL MÉDIO	<p>Escolaridade: Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso preparatório para auxiliar de higienização operacional. <p>Experiência Mínima: Experiência 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: Noções de limpeza e conservação de ambientes, Conhecimento de técnicas de organização e armazenagem de matérias, Familiaridade com equipamentos e produtos de limpeza.</p> <p>Perfil Desejável: Realizar limpeza e manutenção de ambientes, incluindo superfícies, pisos e banheiros, Organizar e armazenar materiais e equipamentos de forma eficiente, Utilizar equipamentos de limpeza de forma segura e eficaz.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) – CADASTRO RESERVA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Enfermagem, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - ativo • Especialização em Urgência e Emergência. <p>Experiência Mínima: Experiência 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento de protocolos e procedimentos de enfermagem. Vivência em Emergência Adulto, Neo e Pediátrica UTI Neo, Pediátrica e Adulto; Experiência com pacientes neurocríticos, sala vermelha adulto e pediatria; Dinâmica de regulação (NIR) e CME; Dinâmica e vivência com remoções de pacientes críticos. Conhecimento em Sistema MV e Sistema de Regulação. Conhecimento com pacientes neurocríticos, sala vermelha Adulto e Pediátrica. Classificação de Risco.</p> <p>Perfil Desejável: Atuação em capacitações e treinamentos de equipes; Líder de setor; Espírito de equipe;</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação,</p>

		Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Liderança, Dinamismo e Execução, Disseminação do Conhecimento.
PSICOLOGO (A) - FERISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Psicologia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP). • Especialização em Psicologia Clínica ou Saúde. • Cursos de Capacitação em Urgência e Emergência <p>Experiência Mínima: Experiência de 06 meses na função.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento na avaliação e intervenção em crises/ técnicas de entrevista e avaliação psicológica/ conhecimento de psicopatologias e transtornos mentais; Conhecimento sobre a relação entre saúde física e mental/ intervenção em situações de estresse e trauma/ promoção de saúde mental em contextos de saúde; Vivência de trabalho em equipe multiprofissional para prestação de cuidados integrais.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento do Código de Ética do Psicólogo; Conhecimento em Legislação relacionada à prática psicológica em contextos de saúde; Habilidades Clínicas.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Liderança, Dinamismo e Execução, Foco e Versatilidade, Disseminação do Conhecimento.</p>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CADASTRO RESERVA	NÍVEL TÉCNICO	<p>Escolaridade: Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem. • Curso de BLS atualizado. • Registro profissional da classe ATIVO. <p>Experiência Mínima: Experiência de 06 meses.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em parâmetros, realizar e controlar sinais vitais. Vivência com os cuidados a pacientes em estado grave, sob supervisão do profissional enfermeiro. Conhecimento do BLS (Suporte Básico de Vida). Vivência em Urgência e Emergência. Conhecimentos em Windows, Pacote Office, Excel básico e Sistema MV.</p> <p>Perfil Desejável: Experiência com remoções. Realizar Eletrocardiograma. Vivência e experiência com pediatria.</p>

		Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação Espírito de Equipe, Observação e Análise, Relacionamento, Senso de Urgência, Dinamismo e Execução, Disseminação do Conhecimento.
--	--	--

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Qualificação Profissional
ASSISTENTE SOCIAL – FERISTA	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar o primeiro atendimento aos usuários classificados como azuis; Prestar orientação aos demais classificados e demandas espontâneas; Orientação social e esclarecimento à população acerca do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco; Orientar os usuários a respeito dos procedimentos de acesso ao SUS (atenção básica, policlínicas, hospitais e etc.); Orientação conjunta com a equipe multidisciplinar, na garantia de notificação ao SINAN, para os casos de atendimento a usuários em situação de violência; Informar aos usuários e acompanhantes sobre os seus direitos sociais e órgãos responsáveis pela sua concretização; Contribuir, juntamente a equipe multidisciplinar, para a efetivação da Política Nacional de Humanização da Saúde na garantia de direitos; Articulação com a rede socioassistencial e de saúde do município e do Estado, com vistas à garantia de direitos dos usuários; Elaboração de Relatórios Sociais para encaminhamento à rede socioassistencial, de saúde e órgãos competentes quando houver violação de direitos; Atendimento aos usuários e/ou familiares que estejam nas alas verde, amarela, vermelha e isolamento respiratório, que necessitem da intervenção do Serviço Social; Realizar as orientações sociais possíveis aos usuários e acompanhantes que desejem desistir do atendimento antes da alta médica, no sentido de contribuir num processo educativo que garanta a permanência e continuidade do tratamento destes usuários; Emissão de declaração de comparecimento para acompanhantes devidamente identificados e que estejam dentro da unidade de saúde, e também para pacientes classificados azul que solicitarem, referente ao plantão diurno; Articulação com a família dos usuários, caso seja necessário; Articulação com a equipe médica com a finalidade de repassar quadro clínico(boletim médico) diariamente para os familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório; Informar por telefone, em caso de transferência, aos familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório a sua unidade hospitalar de destino; Registro diário no livro de ocorrências das atividades desenvolvidas e ou intercorrências do plantão; Intervenção nos casos de óbito, prestando exclusivamente orientação à família acerca dos procedimentos posteriores ao falecimento, das normas da unidade referente ao óbito, dos serviços previdenciários e benefícios sociais; Promover ações socioeducativas e divulgar materiais informativos, previamente autorizados, como folhetos, cartilhas, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e acesso dos</p>

	usuários aos serviços oferecidos pela unidade de saúde e direitos sociais em geral; Atendimento aos usuários que buscam realizar críticas, sugestões e elogios relacionados ao atendimento e serviços prestados pela unidade.
AUXILIAR DE FARMÁCIA – FERISTA	Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinente a sua responsabilidade; Proceder às movimentações no estoque através do Sistema MGES antes de dispensar qualquer produto; Atender os medicamentos sob controle especial, segundo normas preestabelecidas; Informar de imediato a inexistência de produtos quando por ocasião da dispensação; Informar de imediato, as divergências de produtos para que seja averiguada a causa; Providenciar a solicitação de medicamentos e material médico, junto à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e ao Fracionamento para reposição dos estoques de Farmácia, levando em consideração o atendimento de toda a UPA e de acordo com o consumo; Reabastecer junto com farmacêutico o armário de medicamentos controlados para dispensação. Recepção e armazenamento de produtos farmacêuticos oriundos do Fracionamento e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF; Abastecer a Farmácia obedecendo ao critério de observar a validade dos produtos, dispensando os que apresentarem prazo de validade próximo a vencer; Identificar adequadamente os produtos recebidos para reposição da Farmácia colocando-os nos locais correspondentes; Atender todas as prescrições médicas, evitando ao máximo deixá-las para o plantão seguinte, concluir o atendimento; No prazo de 12 horas excluir todas as solicitações pendentes no sistema. Etiquetar os medicamentos e materiais médicos para reposição da estoque da Farmácia, após solicitação do pedido da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF; Realizar reposição dos setores de acordo com cotas preestabelecidas, em horário determinado; Receber os medicamentos dos setores procedendo a sua devolução tanto para a Farmácia quanto no sistema informatizado; Dispensar insumos para o reabastecimento dos kits da Sala Vermelha mediante solicitação via MV. Ao término de cada plantão, realizar conferência dos medicamentos em lista pré estabelecida através da posição de estoque e físico, preencher formulário específico e assinar. Manter o ambiente sempre limpo e organizado; Manter sempre a boa aparência e devidamente paramentado com o uso de fardamentos e sapato fechado.

<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CADASTRO RESERVA</p>	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Utilizar o fardamento, EPI's e calçados disponibilizados pela unidade; Executar trabalhos operacionais, de conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e tratamento dos pisos, paredes, leitos e móveis, aplicando produtos adequados, dentro da padronização da unidade; Controlar a utilização dos materiais de sua área de atuação; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) – CADASTRO RESERVA</p>	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Receber e passar plantão junto à equipe de enfermagem e acompanhá-lo; Passar o plantão na beira do leito, com registro de todos os dados e intercorrências de seu período de trabalho; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nos pacientes sob sua responsabilidade; Realizar escala de atividades diárias; Apoiar e incentivar a ferramenta relatório de melhoria da qualidade; Orientar a equipe sobre as metas internacionais de segurança do paciente; Participar da assistência aos pacientes realizando a SAE diariamente e acompanhar os cuidados realizados pela equipe; Acompanhar o Plano de tratamento e registrar cuidados e tratamentos executados; Avaliar os pacientes internados em sua unidade e solicitar avaliação médica sempre que necessário; Verificar e conferir o correto preenchimento e realizar o aprazamento das prescrições médicas e de enfermagem no prontuário e receituário do paciente; Executar suas atividades de acordo com as orientações do serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH) quanto às normas internas de segurança do paciente e do trabalhador; Monitorar os equipamentos verificando seu correto funcionamento, informando a supervisão imediata à necessidade de manutenção dos mesmos; Orientar visitantes e acompanhantes de acordo com as normas e rotinas vigentes; Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções; Cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem, normas e rotinas da Instituição, bem como os princípios Éticos da profissão; Participar do processo de implantação de novas ferramentas de trabalho; Alinhar a equipe ao Modelo de Assistência de enfermagem da instituição; Colaborar nos programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; Interagir com os integrantes da equipe multiprofissional; Realizar visitas a todos os pacientes sob sua responsabilidade; Realizar controle do lacre dos carrinhos e maletas de emergência; Conferir ao final do plantão o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade nos cuidados integrais; Registrar no livro de intercorrências dos enfermeiros, os profissionais que trabalharam no plantão nos respectivos setores, registrando folgas, faltas e atestados médicos e demais intercorrências no plantão; Realizar procedimentos complexos de enfermagem nos pacientes sob sua responsabilidade ou quando solicitado; Incentivar a equipe a ter uma visão holística do paciente, visando cuidados de forma integral e individualizada; Participar de reuniões mensais ou sempre que convocado com a Responsável Técnica de Enfermagem; Participar de comissões da Instituição quando solicitado; Verificar exames a serem realizados durante o plantão; Manter o setor organizado, bem como prontuários e pranchetas do paciente; Realizar leitura diária do</p>

	<p>livro de intercorrências dos técnicos de enfermagem; Supervisionar o registro dos livros específicos de cada setor; Cumprir ordens e determinações da Enfermeira Responsável Técnica e SCIH sempre que for solicitado; Preencher as fichas de notificação compulsória e encaminhar ao serviço de GESTÃO DE RISCOS; Cumprir a política, normas, regulamentos da Instituição; Intermediar conflitos da equipe de enfermagem; Acompanhar pacientes em remoção de médio e grande complexidade quando necessário; Realizar demais atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.</p>
<p>PSICOLOGO (A) - FERISTA</p>	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar atendimento aos usuários (individualmente), prioritariamente nas salas: azul, verde, amarela e vermelha e onde for necessário; Elaborar parecer psicológico e registrar no prontuário do paciente após atendimento/abordagem; Atender e/ou prestar esclarecimento à família do usuário quando necessário; Realizar campanhas educativas sobre temas pertinentes ao serviço e nas datas comemorativas; Informar a equipe multidisciplinar, os casos relatados pelos usuários sobre situação de violência, para garantia da notificação no SINAN; Contribuir, juntamente a equipe multidisciplinar, para a efetivação da política nacional de Humanização da saúde na garantia dos direitos; Contribuir, juntamente a equipe multidisciplinar, para a efetivação da Política Nacional de Humanização da Saúde na garantia de direitos; Orientar e/ou encaminhar o usuário à rede psicossocial, se necessário, da área de abrangência; Elaborar e encaminhar mensalmente relatório assistencial com as atividades desenvolvidas à Coordenação Geral da Unidade; Atuar à equipe multidisciplinar no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do usuário; utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de obter acompanhamento e intervenção psicoterápicas breve e/ou focal em atendimento de acordo com sigilo que o CRP/PE preconiza Participar das reuniões quando solicitado (a) e promover reuniões com a equipe de trabalho; Intervenção nos casos de Óbito, prestando acolhimento a família; Promover ações socioeducativas, palestras e capacitações entre as equipes.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CADASTRO RESERVA</p>	<p>Seguir o preestabelecido conforme previsto na NR32; Realizar passagem de plantão presencialmente, recebendo do plantonista anterior todas as informações e ocorrências pertinente aos pacientes sob sua responsabilidade. Conferir a identificação do paciente e todos os seus pertences, medicamentos, prontuário, exames e prescrições. Conferir à funcionalidade de todos os equipamentos e materiais direcionados a assistência de seu paciente. Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual (EPIs); cumprir todas as barreiras, boas práticas e recomendações definidas nos protocolos de segurança. Preparar e administrar medicamentos, observando e checando a prescrição do paciente, verificando horário, dosagem, via de administração, tempo de infusão, reações adversas, diluições e reconstituições. Conferir os medicamentos do paciente recebidos pela farmácia no momento da entrega para garantir a administração segura; manter ambiente limpo e organizado após cada procedimento. Garantir a otimização de recursos utilizados</p>

	garantindo assim a continuidade assistencial de material e medicamentos; realizar e auxiliar na higienização do paciente. Realizar aspiração de vias aéreas sob supervisão do enfermeiro do serviço; aferir e registrar os SSVV a cada horário de monitoramento; realizar registro de balanço hídrico conforme rotina do serviço. Preparar o paciente para realização de exames e procedimentos; praticar a mudança de decúbito de 2/2 horas e registrar em prontuário. Realizar admissão, transferência e alta do paciente conforme rotina do serviço; encaminhar materiais de assistência ventilatória e instrumentais cirúrgicos ao CME e receber materiais limpos; Instalar dieta e garantir o aporte hídrico e calórico do paciente conforme prescrito. Responsável pelo monitoramento vital do paciente e o acionamento do médico e enfermeiro diante de alterações hemodinâmicas; Atender às normas e rotinas da unidade; receber os novos colaboradores do setor, realizando a integração e apresentação das rotinas do setor auxiliando na sua adaptação; repassar para o supervisor de enfermagem de imediato, qualquer alteração de conduta que venha a prejudicar a segurança do paciente ou profissional de saúde.
--	---

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	DATAS
Período de inscrição e realização de questionário de ética	21/07/2025 a 25/07/2025
Data prevista para avaliação de conhecimento	28/07/2025 a 29/07/2025*
Data prevista para cadastro de experiências	28/07/2025 a 29/07/2025*
Data prevista para entrevistas	04/08/2025 a 05/08/2025*
Data prevista para resultado final	06/08/2025*

* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.